



Publicado por afixação no mural da  
Prefeitura Municipal

Nobres 08/06/2020

ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2020**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO  
ENTRE O PREVI - NOBRES – FUNDO  
MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE  
NOBRES – MT E A EMPRESA  
MARISTELA WEBER CABRAL, PARA OS  
FINS QUE ESPECIFICA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES – MT (PREVI-NOBRES), Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Miranda, s/n°, Bairro Ponte de Ferro, CEP: 78.460-000, Nobres-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.463.781/0001-01, representado neste ato pela sua Diretora Executiva Senhora **NADIR DA SILVA**, brasileira, casada, residente na Avenida Marechal Rondon, s/n°, Bairro Centro em Nobres – MT, inscrita no CPF n° 652.355.179-20, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e **MARISTELA WEBER CABRAL**, devidamente inscrita no CNPJ n° 23.145.736/0001-53, com sede na Rua Niva Matos, n° 783, Bairro São José em Nobres – MT, sendo representada neste ato pela sua proprietária senhora Maristela Weber Cabral, portadora do RG 1347721-8 SSP/MT e inscrita no CPF n° 900.930.971-15, doravante denominada de **CONTRATADA**. Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato 007/2016, Pregão Presencial n° 002/2016 firmado em 22/08/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme cláusulas e condições a seguir:

**PREVI-  
NOBRES**

Rua Miranda, s/n°, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres@gmail.com](mailto:previnobres@gmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo a alteração da razão social da contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RAZÃO SOCIAL**

Com a alteração da razão social da empresa contratada, dos seus dados passam a ser as seguintes:

- a) **Razão Social: MARISTELA WEBER CABRAL.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Nobres – MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, **CONTRATANTE E CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em duas vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

**Nobres - MT, 04 de Maio de 2020.**

**PREVI  
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres@gmail.com](mailto:previnobres@gmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**

CNPJ: 04.463.781/0001-01

---

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE NOBRES-MT**

**NADIR DA SILVA**

**DIRETORA EXECUTIVA**

**CONTRATANTE**

---

**MARISTELA WEBER CABRAL**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

---

CPF: 537.793.041-04

---

CPF: 433.065.351-68

**PREVI-  
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania

CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)

Email: [previnobres@gmail.com](mailto:previnobres@gmail.com)